



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder férias de 15 (quinze) dias restantes a servidora, do Anexo Único desta Portaria, no período de **16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 10 de Novembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 360 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE - MAT. 23	01/01/2021 a 31/12/2021
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE - MAT. 158	01/01/2021 a 31/12/2021